

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 02, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERRA NOVA**, de acordo com as determinações legais que lhe conferem a Lei Orgânica no Município e às decisões do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Saúde de Terra Nova com a temática **SAÚDE: PLANEJAR PARA ATENDER**, conforme determinação legal do Decreto nº 35 de 03 de AGOSTO de 2021 da Prefeita Municipal.

**Artigo 2º** - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e coordenada pela Secretária Municipal de Saúde.

**Artigo 3º** - A Conferência será realizada no dia 14 de setembro de 2021, na Câmara Municipal dos Vereadores de Terra Nova/PE, localizada na Praça São Sebastião, centro.

**Artigo 4º** - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

**Artigo 5º** - A comissão Organizadora terá a seguinte composição:

- **Presidente:**  
Irlânia Bezerra da Silva
- **Coordenadora Geral:**  
Samara Aislan de Sá Callou
- **Coordenadora Adjunta:**  
Jane Cleide Pereira de Souza
- **Comissão Executiva:**  
Juliana Freire de Sá Martins  
Marcos Aurélio Araújo de Carvalho
- **Comissão Organizadora/Credenciamento:**  
Joyce Edinizia Nogueira de Carvalho  
Ernadja Soray de Alencar Monteiro Bezerra  
Ana Paula Freire de Sá  
Wislânia Kerllen Freire de Carvalho  
Elaine Cristina Moraes Rodrigues  
Maria Rosineide da Silva
- **Secretaria de Divulgação e Comunicação:**  
Edgina Soares de Carvalho  
Neilson Neres Gomes da Silva  
Sebastião Marcos Gonçalves  
Gustavo Emanuel Carvalho Souza
- **Relator Geral:** David Pereira de Barros Júnior
- **Relator Adjunto:** Marineide Bezerra



**Artigo 6º** - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções.

**Coordenador Geral:** Assumir a responsabilidade oficial da Conferência, assinar documentos, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

**Coordenadores Adjuntos:** Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura da Conferência, como localização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

**Secretário Executivo:** Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador geral, bem como ordenar a receita e a despesa da Conferência.

**Relator Geral e Adjunto:** Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.

**Secretaria de Credenciamento:** Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados e dos demais participantes que não tem acesso aos meios virtuais para inscrição na Conferência e ficará à disposição a partir do dia 09 de agosto na sede da Secretaria, durante a 9ª Conferência Municipal de Saúde dia 14 de setembro de 2021 na Câmara Municipal dos Vereadores de Terra Nova/PE, localizada na Praça São Sebastião, porém será transmitida **ONLINE**.

**Secretaria de Comunicação e Divulgação:** Se encarregará de divulgar a Conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informação durante a Conferência.

**Artigo 7º** - Os relatos da Conferência farão parte do Relatório Final da Conferência com as propostas encaminhadas para a etapa macrorregional.

**Artigo 8º** - Os delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.

**Artigo 9º** - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

**Artigo 10º** - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Terra Nova - PE, 03 de agosto de 2021.

*Samara Aislan de Sá Callou*

Samara Aislan de Sá Callou  
Secretária Municipal de Saúde  
Terra Nova - Pe